



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DO DIA 02-07-2025

Presidente

-- Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- José Eduardo Costa
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa

Secretário

- Pedro Henrique Soares Correia



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA **DO DIA 02-07-2025**

----- Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, e com a presença do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel de Melo Pimentel, e dos vereadores municipais Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, José Eduardo Costa, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Pedro Miguel de Guilherme Pacheco Costa, com exceção da vereadora municipal Eunice Maria Pinheiro Sousa, ausente por motivo injustificado. -----

----- Secretariou a reunião o Secretário da Vereação, Pedro Henrique Soares Correia. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 78/2025) - I N.º 7037/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO

(DL N.º 79/2025) - I N.º 7015/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL

(DL N.º 80/2025) - I N.º 7016/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL - AMISM

(DL N.º 81/2025) - I N.º 7017/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMRAA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(DL N.º 82/2025) - I N.º 7062/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ASSINATURAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO

(DL N.º 83/2025) - I N.º 7063/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS MEMBROS DA



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(DL N.º 84/2025) - I N.º 7018/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2025 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO NA ZONA DO POÇO LARGO E ENVOLVENTES - ADJUDICAÇÃO

DIVISÃO FINANCEIRA

BALANCETE



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Procedeu-se à aprovação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O vereador municipal Pedro Costa, no uso da palavra que lhe foi conferido, alertou para uma situação na zona do Poço Largo. Prosseguiu referindo que a zona do relvado, junto à costa, constitui um perigo por conter alguns buracos que surgiram devido à erosão resultante da ação do mar. Mais disse que havia o risco de abatimento, para além de possíveis quedas de visitantes, requerendo que, pelo menos, fossem colocados alguns avisos a alertar para o perigo de queda. -----

O Vice-Presidente Carlos Pimentel, no uso da palavra que lhe foi conferido, referiu tratar-se de um problema antigo e que tentariam proceder à colocação de sinalização para alertar. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 78/2025) - I N.º 7037/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROTOCOLO COM SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FRANCA DO CAMPO - Pela Presidente

da Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

- a. *O pedido de apoio/colaboração realizado pela Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, para a realização da atividade “Bolinhas de Sabão”, a realizar no próximo dia 11 de julho;*
- b. *Que tal evento consiste num conjunto de atividades para as crianças que frequentam os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL’s) do concelho de Vila Franca do Campo; -----*
- c. *Que compete à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo apoiar iniciativas de promoção social, cultural e recreativa e cultural dos Vila-franquenses; -----*
- d. *Que a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, desenvolve um importante papel na promoção do concelho e da sua população, envolvendo-se na concretização de atividades no domínio social, recreativo e cultural que também se destinam a toda a população residente no concelho de Vila Franca do Campo; e -----*
- e. *Que a colaboração institucional entre as entidades públicas e privadas é uma forma eficaz de promoção do bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos do concelho de Vila Franca do Campo;*

Propõe-se que a autarquia celebre um Protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, pelo valor de 1.000,00€ (mil euros) e que tem como objetivo apoiar a realização da atividade/evento “Bolinhas de Sabão”, no próximo dia 11 de julho do corrente ano”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que se tratava de um protocolo de 1.000,00€ (mil euros) com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, destinado a apoiar a realização do evento



“Bolinhas de Sabão” no dia 11 de julho. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 79/2025) - I N.º 7015/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS DAS EMPRESAS DO SETOR EMPRESARIAL LOCAL - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a

seguinte proposta de deliberação: -----

“De acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto (Regime do Setor Empresarial Local), na sua redação atual, compete ao órgão executivo do Município, designar o seu representante nas assembleias gerais das empresas diretamente detidas e integradas no setor empresarial local, a saber: Marina da Vila, EM e SDVF - Sociedade de Desenvolvimento de Habitação Social, SA. -----

Assim, e no seguimento do início das funções da signatária como Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, e para os efeitos acima mencionados, proponho à Câmara Municipal que seja designado o Vice-Presidente, Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, como representante do Município”. ---

A Presidente da Câmara Municipal referiu que propunham que o Vice-Presidente Carlos Pimentel representasse o município nas assembleias gerais das empresas do setor empresarial local, na qualidade de Vice-Presidente da autarquia e não como vereador municipal, como representava anteriormente. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 80/2025) - I N.º 7016/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA ILHA DE SÃO MIGUEL – AMISM - Pela Presidente da

Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

“Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º dos Estatutos da Associação de Municípios da Ilha de São Miguel - AMISM, e no seguimento do início das funções da signatária como Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, proponho à Câmara Municipal a respetiva designação como representante do Município na assembleia intermunicipal daquela associação”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que já representava a autarquia na AMISM, como Vice-Presidente, passando a representar como Presidente da Câmara Municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 81/2025) - I N.º 7017/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA AMRAA - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida a



seguinte proposta de deliberação: -----

“No seguimento do início das funções da signatária como Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, proponho à Câmara Municipal que seja designado o Vice-Presidente, Sr. Carlos Manuel de Melo Pimentel, para representar o Município na AMRAA - Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores”. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que já representava o Município, por inerência, na AMRAA, propondo que o Sr. Carlos Pimentel passasse a representar, igualmente, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 82/2025) - I N.º 7062/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ASSINATURAS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO - Pela Presidente da

Câmara Municipal, foi introduzida a seguinte proposta de deliberação: -----

Considerando o início das funções da signatária como Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a partir da respetiva tomada de posse que teve lugar na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 12/06/2025; -----

Considerando a necessidade de se espelhar a nova composição do executivo em matéria de assinaturas para efeitos de movimentação de contas tituladas pela autarquia junto de diversas instituições bancárias;

Proponho à Câmara Municipal: -----

- 1. Que a autarquia se obrigue junto das entidades bancárias pela aposição de duas assinaturas; ---*
- 2. Que uma das assinaturas seja obrigatoriamente a do Tesoureiro Municipal, Sr. Luís Alberto L. Furtado Calouro, titular do documento de identificação civil n.º 10647528, ou da funcionária sua substituta, Sra. D. Maria Paula Mota Pereira Moniz, titular do documento de identificação civil n.º 09648659;* -----
- 3. Que a segunda assinatura seja aposta por um dos seguintes membros da Câmara Municipal: Presidente da Câmara Municipal, Dra. Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, titular do documento de identificação civil n.º 08611626; Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Carlos Manuel Melo Pimentel, titular do documento de identificação civil n.º 08482956; Vereadora Sra. D. Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, titular do documento de identificação civil n.º 05092069”.* -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que, no seguimento do que havia sido feito até ao momento, derivado do facto de alguns elementos assumirem novas responsabilidades, seria obrigatória as assinaturas do Tesoureiro da autarquia, Sr. Luís Alberto Furtado Calouro, da Presidente da Câmara Municipal, Graça de Fátima Bolarinho Ventura Melo, do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Carlos Manuel Melo Pimentel, e da vereadora municipal Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental. -----

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----



(DL N.º 83/2025) - I N.º 7063/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida

a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando o início das funções da signatária como Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, a partir da respetiva tomada de posse que teve lugar na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 12/06/2025; -----

Em obediência ao estabelecido no art.º 17.º da Lei n.º 29/87 de 30 de junho, na sua redação atual, proponho à Câmara Municipal que delibere: -----

1. *Determinar a constituição de um seguro de acidentes pessoais para os membros permanentes e não permanentes do executivo municipal, fixando os mesmos em conformidade com os limites mínimos legalmente previstos: -----*

- Presidente: 188.500,00 euros, valor correspondente a 50 vezes a remuneração do cargo; -----

- Vereadores permanentes e não permanentes: 150.700,00 euros, correspondentes a 50 vezes a remuneração do cargo dos primeiros. -----

2. *Fixar em 21.500,00 euros, o montante referente ao seguro de acidentes pessoais para os membros da Assembleia Municipal”. -----*

Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

(DL N.º 84/2025) - I N.º 7018/2025 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 2/2025 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO/ARRANJO URBANÍSTICO NA ZONA DO POÇO LARGO E ENVOLVENTES – ADJUDICAÇÃO - Pela Presidente da Câmara Municipal, foi introduzida

a seguinte proposta de deliberação: -----

“Considerando: -----

- a. *que por deliberação da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, na sua reunião ordinária pública de 26 de fevereiro de 2025 (DL com o n.º 25/2025 - I. N.º 2009/2025), foi determinada a abertura do procedimento de contratação pública, na modalidade de concurso público, com vista à celebração do contrato para a execução da Empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes, o qual correu seus termos com o n.º 2/2025, na plataforma eletrónica VortalGov | VORTAL e está agora em condições de ser adjudicado; -----*
- b. *o teor, fundamentação e conclusões formuladas nos Relatórios Preliminar e Final elaborados pelo Júri, no âmbito do referido procedimento de concurso público, com os quais se concorda e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----*
- c. *que resulta de tais peças, elaboradas pelo Júri do procedimento na sequência da análise e apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes e mediante a aplicação do critério de*



- adjudicação fixado no Programa do Procedimento, a proposta de adjudicação da empreitada à concorrente Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, SA, pelo valor de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 5 (cinco) meses; -----*
- d. que cabe ao órgão competente para a decisão de contratar decidir sobre a aprovação da proposta contida no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação, cfr. o disposto no art.º 148.º, n.º 4 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*
 - e. que compete à Câmara Municipal aprovar a adjudicação de empreitadas, cuja autorização de despesa lhe caiba, cfr. resulta das disposições conjugadas dos art.s 33.º, n.º 1, al. f) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e do art.º 18.º, n.º 1, al. b) do Dec. Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, que aprova o regime jurídico de realização de despesas públicas e da contratação pública, e cuja disposição foi mantida em vigor pela al. f) do n.º 1 do art.º 14.º do Dec. Lei 18/2008, de 29 de Janeiro; -----*
 - f. que o órgão competente para a decisão de contratar deve tomar a decisão de adjudicação e notificá-la aos concorrentes até ao termo do prazo da obrigação de manutenção das propostas, cfr. o disposto nos art.s 76.º, n.º 1 do CCP, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do citado Decreto Legislativo Regional; -----*
 - g. que conforme resulta das peças do referido procedimento, é necessária a redução a escrito do contrato, sendo que, nestes casos, a respetiva minuta é aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar em simultâneo com a decisão de adjudicação, cfr. art.s 94.º e 98.º, respetivamente, do CCP, aplicável subsidiariamente ex vi do art.º 25.º do referido Decreto Legislativo Regional; -----*

Com os fundamentos supra expostos, e ao abrigo das disposições legais acima citadas, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: -----

- 1. A adjudicação da empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes, à empresa concorrente Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, SA, pelo preço de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, sendo o prazo de execução o de 5 (cinco) meses, a contar da data da sua consignação ou da data em que o Dono-da-Obra comunique à empreiteira a aprovação do plano de segurança e saúde, caso esta última data seja posterior; -----*
- 2. Seja efetuada a notificação da presente deliberação de adjudicação à adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 77.º, n.º 2 do Código dos Contratos Públicos, aplicável subsidiariamente por remissão expressa prevista nos art.s 25.º e 40.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de Dezembro; -----*



3. *Seja aprovada a minuta do contrato para a execução da empreitada de Requalificação/Arranjo Urbanístico na Zona do Poço Largo e Envolventes, a celebrar com a adjudicatária, Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, SA, em anexo à presente deliberação e da qual faz parte integrante; e ainda -----*
4. *Seja efetuada, ao abrigo do disposto no art.º 100.º do Código dos Contratos Públicos, a notificação da minuta ora aprovada à adjudicatária, nos termos e para os efeitos dos art.s 101.º e seguintes do mesmo diploma, aplicáveis subsidiariamente por remissão expressa prevista no art.º 25.º do citado Decreto Legislativo Regional”. -----*

A Presidente da Câmara Municipal informou que se tratava de uma empreitada com o valor de 245.000,00€ (duzentos e quarenta e cinco mil euros), tendo sido adjudicada à Tecnovia e teria um prazo de execução de cinco meses. Mais disse que a obra incidiria sobre a zona do Poço Largo e a Rua Império dos Aflitos. -----
Colocada à votação a proposta de deliberação, foi aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal referente ao dia um de julho de dois mil e vinte e cinco na importância de 4.349.361,21€ (quatro milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e um centimos. -----

Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10h,08 a senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Pedro Henrique Soares Correia, secretário da vereação, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém nove folhas. -----